



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 578.300,00 (quinhentos e setenta e oito mil e trezentos reais), na forma em que especifica abaixo".

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Gravatal, Estado de Santa Catarina, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 578.300,00 (quinhentos e setenta e oito mil e trezentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2052	Atividade: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicacoes diretas	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027	R\$ 169.000,00
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 02.004.0004.0122.0008.2020	Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicacoes diretas	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027	R\$ 171.800,00
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Funcional Programática: 02.002.0004.0122.0010.2003	Atividade: MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicacoes diretas	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027	R\$ 171.800,00
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 02.011.0008.0244.0007.2046	Atividade: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicacoes diretas	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027	R\$ 19.900,00
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 02.011.0008.0243.0007.2082	Atividade: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicacoes diretas	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027	R\$ 45.800,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
 RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
 FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - www.gravatal.sc.gov.br
 CNPJ: 82.926.569/0001-47

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 578.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
Funcional Programática: 02.006.0026.0782.0008.1026	Projeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES PARA A INFRAESTRUTURA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicacoes diretas	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027	R\$ 578.300,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 578.300,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2131 de 14 de Junho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0002 - Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2052	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	DO DO	Mês	Manutencao da Atividade	12 R\$ 169.000,00	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027

Programa: 0007 - Consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Assim, nossa proposta de governo é continuar fazendo valer o que prioriza essa importante política, bem como garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	12	R\$ 19.900,00	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027
2082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	300	R\$ 45.800,00	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027

Programa: 0008 - Uma característica comum de cidades inteligentes é a aplicação de soluções eficazes e sustentáveis para o desenvolvimento do trânsito e de obras.

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES PARA A INFRAESTRUTURA	Equipamento Adquirido	Equipamento	3	R\$ - 578.300,00	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027
2020	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DA DE			R\$ 171.800,00	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

Programa: 0010 - Execução das atividades ligadas a administração geral da prefeitura, especialmente no sentido de estabelecer metas e diretrizes para o melhor funcionamento da administração de uma forma ampla.

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2003	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	Mês	Manutenção da Unidade	12	R\$ 171.800,00	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2163 de 19 de Outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	02 - PODER EXECUTIVO		
Programa:	0002 - Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.		
Ação:	2052 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Produto:	Mês	Unidade de Medida:	Manutencao da Atividade
Vínculo:	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	0,00
2023	12	0,00
2024	12	0,00
2025	12	0,00
Valor Total do Programa	48	0,00

Programa:	0007 - Consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Assim, nossa proposta de governo é continuar fazendo valer o que prioriza essa importante política, bem como garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.		
Ação:	2046 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Produto:	Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Pessoas Atendidas
Vínculo:	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027		
Ação:	2082 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Produto:	Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Pessoas Atendidas
Vínculo:	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	312	0,00
2023	312	0,00
2024	312	0,00
2025	312	0,00
Valor Total do Programa	1248	0,00

Programa:	0008 - Uma característica comum de cidades inteligentes é a aplicação de soluções eficazes e sustentáveis para o desenvolvimento do trânsito e de obras.		
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

Programa:	0010 - Execução das atividades ligadas a administração geral da prefeitura, especialmente no sentido de estabelecer metas e diretrizes para o melhor funcionamento da administração de uma forma ampla.		
Ação:	2003 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
Produto:	Mês	Unidade de Medida:	Manutenção da Unidade
Vínculo:	01800027 - Operações de Créditos - Recurso 1830027		

Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2022	12	0,00	
2023	12	0,00	
2024	12	0,00	
2025	12	0,00	
Valor Total do Programa	48	0,00	

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatal, 22 de junho de 2022

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

